



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

20/12/2013

AS 09:20 Horas

Ass.: [assinatura]

Of.nº 738/2013-GAB

Bento Gonçalves, 09 de dezembro de 2013.

Assunto: Resposta Of.nº 644/2013/GAB/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 1055, 1056, 1062, 1065, 1066, 1069, 1070, 1071, 1073 e 1074, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 1058, 1059, 1063, 1064, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 1057, 1060, 1067 e 1075, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolos nº 1068 e 1072, à Secretaria da Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.